



**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE VEREADORA PATRICIA CRIZANTO**  
*"Deus seja louvado"*

**PIGPC-003/2026**

**AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE VILA VELHA/ES**

A Vereadora que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento na Lei Orgânica do Município de Vila Velha e no Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, **REQUERER INFORMAÇÕES acerca dos recursos federais destinados à Atenção Primária à Saúde, oriundos do antigo Programa Previne Brasil, atualmente denominado Novo Modelo de Cofinanciamento Federal da Atenção Primária à Saúde (APS).**

CONSIDERANDO que a Portaria GM/MS nº 3.493, de 10 de abril de 2024, instituiu a nova metodologia de cofinanciamento federal da Atenção Primária à Saúde, substituindo o modelo anteriormente conhecido como Previne Brasil.

CONSIDERANDO que tais recursos têm como finalidade o fortalecimento das Equipes de Saúde da Família (eSF), Equipes de Saúde Bucal (eSB) e demais equipes da Atenção Primária, incluindo componentes de manutenção, vínculo territorial e qualidade;

Solicita-se:

1. Informar o valor total recebido pelo Município de Vila Velha, mês a mês, referente aos recursos federais da Atenção Primária à Saúde, no período de janeiro de 2025 até a presente data.
2. Informar, separadamente, os valores recebidos por meio dos componentes:
  - a) Manutenção das Equipes de Saúde da Família;
  - b) Vínculo e Acompanhamento Territorial;
  - c) Qualidade;
  - d) Demais incentivos estratégicos da Atenção Primária.
3. Informar quantas Equipes de Saúde da Família (eSF) estão atualmente credenciadas, homologadas e em funcionamento no município.
4. Informar quais unidades de saúde e respectivas equipes são contempladas pelos recursos federais da Atenção Primária.
5. Informar se há repasse de incentivo financeiro aos profissionais das Equipes de Saúde da Família decorrente do alcance de indicadores de desempenho e qualidade.
6. Em caso positivo, encaminhar:
  - a) Critérios utilizados para distribuição dos recursos;
  - b) Base legal que regulamenta o pagamento;

Praça Frei Pedro Palácio, s/nº - Prainha – Vila Velha- ES- Cep: 29100-500



Gabinete Vereadora Patricia Crizanto - Telefone: 3349-3266  
E-mail: gabinetepatriciachizanto@gmail.com  
com o identificador 3200390033003000310038003A005006. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE VEREADORA PATRICIA CRIZANTO**  
*"Deus seja louvado"*

- c) Valores pagos por equipe e por unidade de saúde nos anos de 2025 e 2026;
  - d) Relação dos profissionais beneficiados.
7. Informar o percentual dos recursos recebidos que foi utilizado para:
- a) Pagamento de pessoal;
  - b) Aquisição de medicamentos;
  - c) Aquisição de insumos;
  - d) Manutenção das unidades;
  - e) Outros investimentos na Atenção Primária.
8. Encaminhar relatório contendo os indicadores de desempenho alcançados pelo Município de Vila Velha nos últimos quatro quadrimestres.
9. Informar se houve perda ou aumento de recursos federais em razão dos resultados obtidos pelas equipes nos indicadores da Atenção Primária.
10. Encaminhar cópia dos relatórios, demonstrativos financeiros e demais documentos que comprovem a aplicação dos recursos recebidos.

Vila Velha, 08 de junho de 2026.

Patrícia Crizanto da Silva

**PATRICIA CRIZANTO**  
(Vereadora UNIÃO BRASIL)



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390033003000310038003A005000

Assinado eletronicamente por VEREADORA PATRICIA CRIZANTO em 11/06/2026 12:44

Checksum: **2DBC3432372028A826CC4219C608F71279D72E41082899828BAD87747EE6682D**



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 3200390033003000310038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.